



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

## EDITAL DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL PARA FOMENTO À POLÍTICA DE ARTE E CULTURA DO IFRS

### RETIFICAÇÃO 01 EM 11/10/2023

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 189/2020 com base na [Política de Arte e Cultura do IFRS](#), nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº [100/2019](#) e nº [034/2022](#) e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a **Retificação 01 do Edital de Auxílio Institucional para Fomento à Política de Arte e Cultura do IFRS**.

Onde se lê:

#### 4.DO CRONOGRAMA

4.1 Para o auxílio institucional aos projetos visando a consolidação da Política de Arte e Cultura nos campi do IFRS, o cronograma está unificado e seguirá o exposto na tabela abaixo.

Fases	Período
1. Publicação do Edital Auxílio Institucional para fomento à Política de Arte e Cultura do IFRS.	22/08/2023
2. Período para submissão no SIGAA - módulo Extensão.	De 28/08 até 08/09/2023
3. Divulgação da classificação parcial das propostas.	Até 12/09/2023
4. Submissão de recursos quanto à não classificação.	13/09/2023
5. Divulgação da classificação final das propostas, com definição dos valores do auxílio financeiro.	15/09/2023
6. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no plano de aplicação de recursos.	29/09/2023
7. Prestação de contas do auxílio institucional.	Até 24/10/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

8. Prazo final de execução da ação.	Até 30/11/2023
-------------------------------------	----------------

Leia-se:

#### 4.DO CRONOGRAMA

4.1 Para o auxílio institucional aos projetos visando a consolidação da Política de Arte e Cultura nos campi do IFRS, o cronograma está unificado e seguirá o exposto na tabela abaixo.

Fases	Período
1. Publicação do Edital Auxílio Institucional para fomento à Política de Arte e Cultura do IFRS.	22/08/2023
2. Período para submissão no SIGAA - módulo Extensão.	De 28/08 até 08/09/2023
3. Divulgação da classificação parcial das propostas.	Até 12/09/2023
4. Submissão de recursos quanto à não classificação.	13/09/2023
5. Divulgação da classificação final das propostas, com definição dos valores do auxílio financeiro.	15/09/2023
6. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no plano de aplicação de recursos.	29/09/2023
<b>7. Prestação de contas do auxílio institucional.</b>	<b>Até 10/11/2023</b>
8. Prazo final de execução da ação.	Até 30/11/2023

Marlova Benedetti  
Pró-reitora de Extensão  
Portaria nº 189/2022